



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1284, DE 2022

Assunto: Indica fornecimento de vale transporte às pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como aos seus acompanhantes.

Considerando que os portadores de necessidades especiais têm recorrido a médicos particulares para aquisição de laudo atestando sua deficiência ou memo incapacidade, em razão de que pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a fila de espera é longa e as consultas médicas estão demorando, em média, 6 meses para sua viabilização;

Considerando que a Empresa Expresso Fênix está recusando o fornecimento do vale transporte aos portadores de necessidades especiais, notadamente o transtorno do espectro autista (TEA) que possuem laudo expedido pelo médico particular atestando a deficiência e incapacidade do candidato ao uso do transporte coletivo urbano.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar providências ao responsável pela Secretaria Municipal competente, objetivando o fornecimento imediato de vale transporte às pessoas portadoras de necessidades especiais e seus acompanhantes.

Sala “Ulysses Guimarães”, 23 de maio de 2022.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (“Pézão”)
PODEMOS